

MATRÍCULA

=5.769=

FOLHA

=5.769=

PROT.17.370:-IDENT.IMÓVEL:-Lote de terras urbano nº 04, da Quadra nº 04, do loteamento denominado "PATRIMÔNIO NOSSA SENHORA-DA PENHA", situado no Distrito da Penha, Município e Comarca de Corbélia-Pr., contendo a área de 396,80m2., sem benfeitorias e com as seguintes confrontações:-NORDESTE:-medindo 26,45m., confronta-se com o lote nº 03;SUDESTE:-medindo 30,00m., confronta-se com a Rua Duque de Caxias;OESTE:-medindo 40,00m., confronta-se com a Rua Presidente Deodoro da Fonseca;REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nºs 9.557 e 17.957, dos livros 3-S e 3-AJ, do CRI, - 1.º Ofício da Comarca de Cascavel-Pr., conforme Certidão negativa nº 1.666/86.-PROPRIETÁRIO:-ELIO ZANATO e sua mulher D. SA RA VIRGINIA ZANATO, brasileiros, casados, ele do comércio, portador da C.I.RG.nº-855.227-Pr., ela do lar, portadora da C.I.RG. nº 1.300.085-Pr., e inscritos no CPF sob nº 006.386.689-72; residentes e domiciliados em Cascavel-Pr.-Custas Isentas.-O referido é verdade e dou fé.-Corbélia, 16 de Julho de 1986.-

(a) Murt Oficial.-

CB.

R.1-5.769:-PROT.17.370:-Certifico que, conforme Escritura Pública de compra e venda, lavrada em 20.06.1986, às fls.191, do livro 56, das Notas do Tabelionato SANTOS, desta Cidade e Comarca de Corbélia-Pr., Os proprietários acima mencionados e qualificados, ela neste ato representada por seu marido Sr.-Elio Zanato, acima qualificado, através da procuração lavrada às fls.63, do livro 43, do Tabelionato Canelas de Frederico Westphalen RS., venderam ao Sr.-MARIO REINKE, brasileiro, lavrador, solteiro menor púbere, portador da C.I.RG.nº-3.926.028-0-Pr., e inscrito no CPF sob nº 525.185.589-34; neste ato assistido pelo seu pai Sr.-HERBERT REINKE, brasileiro, casado, agricultor, portador da C.I.RG.nº-1.097.089-Pr., e inscrito no CPF sob nº 033.576.949-72; ambos residentes e domiciliados na Penha, Município e Comar

MATRÍCULA

=5.769=

FOLHA

=5.769=

ca de Corbélia-Pr.,O imóvel objeto da presente matrícula,juntamente com outros imóveis,pelo preço certo de CZ\$-12,00(Doze Cruzados).-CONDIÇÕES:-As da Escritura.-Apresentaram Certidão negativa nº 344/86,expedida pela Prefeitura local.-Certidão negativa de dívida ativa nº 293/86,expedida pela agência de rendas desta Cidade.-Talão do imposto inter-vivos GR4-nº 302/86,no valor de Cz\$-80,00.-As partes dispensam todos os demais documentos exigidos no art.1º da Lei nº-7.433 de 18.12.85. Custas 0,450VRC=CZ\$-76,36.-CPC=CZ\$-3,81.-F.P.CZ\$-15,27.-O referido é verdade e dou fé.-Corbélia,16 de Julho de 1986.---

(a) Morty Oficial.-

(arq.nº 533/86) CB.

AV-2 - 5.769 - Protocolo nº 104.628, de 13 de agosto de 2013.

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL: *Conforme requerimento expedido pelo proprietário, MARIO REINKE, em 12/08/2013, acompanhado de cópia da Certidão de Casamento com matrícula nº 0859440155 1989 3 00004 061 0000961 01, do Cartório de Registro de Imóveis desta cidade e comarca de Corbélia-PR, fica alterado o seu estado civil, em virtude de ter contraído matrimônio pelo regime de **Comunhão Universal de Bens**, na vigência da Lei nº 6.515, de 1977, com Salete Bottega, a qual passou a assinar "**SALETE BOTTEGA REINKE**". Emolumentos: 60,00VRC=R\$-8,46. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 05 de setembro de 2013.* (a) [Assinatura] Oficial.

(arq. nº 2.613/2013) MO.

R-3 - 5.769 - Protocolo nº 104.629, de 13 de agosto de 2013.

DIVÓRCIO: *Conforme Formal de Partilha, extraído dos autos de Divórcio Direto Litigioso sob nº 690/2007, do casal MARIO REINKE e SALETE BOTTEGA REINKE, homologado por sentença em 27 de abril de 2009, e expedido em 20 de agosto de 2009, pela Dra. Filomar Helena Perosa Carezia, Juíza de Direito, o imóvel da presente matrícula, foi partilhado e ficou pertencendo exclusivamente ao cônjuge varão, **MARIO REINKE**, brasileiro, divorciado, lavrador, portador da CI nº 3.926.028-0-PR e inscrito no CPF nº 525.185.589-34, residente e domiciliado na Rua Jânio Quadros, s/nº, Distrito Nossa Senhora da Penha, neste município, pelo valor de R\$-5.000,00 (cinco mil reais). CONDIÇÕES: as do Formal de Partilha. Apresentaram: Certidão Negativa nº 981/2013, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade; e isento de FUNREJUS, conforme art. 32, inciso VIII, da*

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Comarca de Corbélia- Paraná

Fone (45) 3242-1522

ALTAIR COSTA

Oficial

CPF 432.265.158/53

MATRÍCULA

5.769

FOLHA

2

Lei nº 12.216/98. Emitida a DOI. Emolumentos: 1.260,00VRC=R\$-177,66. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 05 de setembro de 2013.
(a) Altair Costa Oficial.

(arq. nº 2.614/2013) MO.

R-4 - 5.769 - Protocolo nº 123.620, de 13 de janeiro de 2021.

COMPRA E VENDA: Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 30 de dezembro de 2020, as fls. 178/179, livro 40-N, das notas do Serviço Distrital de Anahy-PR, desta comarca, o proprietário, MARIO REINKE, qualificado no R-3, vendeu o imóvel da presente matrícula a **MARCOS CASANOVA**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, filho de Ciro Casanova e Terezinha Lipaus Casanova, comerciante, portador da CI nº 10.248.080-5-PR e inscrito no CPF nº 071.953.659-64, residente e domiciliado na Rua Presidente Eurico Gaspar Dutra, 05, Distrito Nossa Senhora da Penha, neste município, pelo preço de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). **CONDIÇÕES:** *as da escritura.* Apresentaram: GR-ITBI nº 19/2021, no valor de R\$ 700,00 e Certidão Negativa de Débitos nº 65/2021, ambas expedidas pela Prefeitura Municipal desta cidade, e FUNREJUS nº 14000000006448628-7, no valor de R\$ 70,00. *Obs.: As demais certidões encontram-se arquivadas nesta Serventia.* Emitida a DOI. Selo Funarpen: 0183315CVAA0000000029221C. Emolumentos: 3.652,00VRC=R\$ 792,48. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 10 de fevereiro de 2021. (a) Altair Costa Oficial.

(arq. nº 203/2021) AS

R-5 - 5.769 - Protocolo nº 125.700, de 10 de novembro de 2021.

ALIENACÃO FIDUCIÁRIA: Conforme Cédula de Crédito Bancário nº C10931470-7, firmada em 04 de novembro de 2021, nesta cidade, o proprietário, **MARCOS CASANOVA**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, filho de Ciro Casanova e Terezinha Lipaus Casanova, comerciante, portador da CI nº 10.248.080-5-PR e inscrito no CPF nº 071.953.659-64, residente e domiciliado na Rua Presidente Eurico Gaspar Dutra, 05, Distrito Nossa Senhora da Penha, neste município, *na qualidade de fiduciante,* alienou fiduciariamente o imóvel da presente matrícula, nos termos do art. 22 e seguintes da Lei nº 9.514/1997, com redação dada pela Lei 11.076/2004, avaliado em R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) para fins de venda em público leilão, à credora fiduciária, **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NOSSA TERRA - SICREDI NOSSA TERRA PR/SP**, estabelecida na Rua Luiz Pasquali, 445, em Cafelândia-PR, inscrita no CNPJ sob nº 81.192.106/0001-36, *para garantir a dívida no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), a qual será paga nas seguintes condições: Taxa de juros efetiva, mensal: 0,690000%, e anual: 8,601567%;*

MATRÍCULA

5.769

FOLHA

2

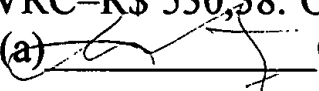
Verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Quantidade de parcelas: 120; Praça de Pagamento: Corbélia/PR; Vencimento da 1ª parcela: 15/12/2021; Vencimento da última parcela: 15/11/2031. Por força do art. 23 da Lei nº 9.514/97, a posse direta fica com o proprietário e a posse indireta fica com a credora. **DEMAIS CONDIÇÕES:** as da Cédula. Apresentaram: Certidão Negativa de Débitos nº 3071/2021, expedida pela prefeitura municipal desta cidade. Isento de Funrejus conforme item 13, da Instrução Normativa 02/99 - Lei do Funrejus. Obs.: As demais certidões encontram-se arquivadas nesta Serventia. Selo Funarpen: F331V.udqPI.Xor35-WNvZP.az3T9. Emolumentos: 2.156,00VRC=R\$ 467,85. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 10 de novembro de 2021. (a)  Oficial.

(arq. nº 1.943/2021) VC.

AV-6 - 5.769 - Protocolo nº 128.111, de 21 de novembro de 2022.

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Conforme requerimento expedido aos 08/10/2022, pela Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Nossa Terra - Sicredi Nossa Terra PR/SP, representada por seus procuradores Srs. José Fernando Escher, portador da CI nº 6.868.498-6-PR e inscrito no CPF nº 036.865.889-94, e Franciane Cappellaro Lubenow, portadora da CI nº 9.667.152-0-PR e inscrita no CPF nº 093.625.969-89, nos termos do instrumento público de procuração lavrado em 20/12/2021, às fls. 189/190, livro 82-P, das notas do Serviço Distrital de Cafelândia, comarca de Nova Aurora-PR, devedor Sr. Marcos Casanova, por inadimplência; Certidão de decurso do prazo sem purgação da mora; pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI; e nos termos do artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, **fica consolidada a propriedade do imóvel da presente matrícula em favor da fiduciária, COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NOSSA TERRA - SICREDI NOSSA TERRA PR/SP,** pessoa jurídica de direito instituição financeira cooperativa, inscrita no CNPJ sob nº 81.192.106/0001-36, com sede na Rua Luiz Pasquali, 205, em Cafelândia-PR. Apresentaram: GR-ITBI nº 375/2022 (sobre a avaliação de R\$ 90.000,00), no valor de R\$ 1.800,00, paga em 18/11/2022 e Certidão Negativa de Imóvel nº 2956/2022, ambas expedidas pela Prefeitura Municipal desta cidade; e FUNREJUS nº 14000000008700348-7, no valor de R\$ 180,00, pago em 23/11/2022. Emitida a DOI. Selo Funarpen: F331V.LZqPJ.ZaesI-VdK3f.azuwj. Emolumentos: 2.156,00VRC=R\$ 530,38. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 06 de dezembro de 2022. (a)  Oficial.

(arq. nº 1.114/2022) KC.

AV-7 - 5.769 - Protocolo nº 129.351, de 06 de junho de 2023.

AVERBAÇÃO DE LEILÕES (CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE PLENA):

Conforme requerimento expedido em 09/05/2023, pela Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Nossa Terra – Sicredi Nossa Terra PR/SP, representada por seus procuradores, Anderson Haas, portador da CI nº 9.699.193-2-PR e CPF nº 084.708.389-62, e Handrey Araujo Balbino, portador da CI nº 8.621.820-8-SP e inscrito no CPF nº 047.335.699-63, nos termos do instrumento público de procuração lavrado aos 31/08/2022, às fls. 102/103, livro 85-P, do Serviço Distrital de Cafelândia-PR, comarca de Nova Aurora-PR, acompanhado das Atas de Público Leilão, sendo o 1º Leilão em 07/02/2023, e o 2º Leilão em 14/02/2023, firmados pela leiloeira oficial, Liliamar Fátima Parmeggiani Pestana Marques Gomes – JUCISRS nº 168/00, averbo que foi cumprida a exigência contida no art. 27 da Lei nº 9.514/97, tendo sido realizados os 1º e 2º leilões sem que tenha havido licitante, consolidando a propriedade plena do imóvel da presente matrícula em nome de COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NOSSA TERRA – SICREDI NOSSA TERRA PR/SP, instituição financeira, sociedade cooperativa, inscrita no CNPJ sob nº 81.192.106/0001-36, com sede na Rua Luiz Pasquali, nº 205, em Cafelândia-PR. Selo de Fiscalização: SFRI2.n5nOv.Otcpa-JyZfK.F331q. Emolumentos: 630,00VRC=R\$ 154,98. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 16 de junho de 2023. (a) Costa Vania Costa Pinto, Escrevente e Substituta.

(arq. nº 505/2023) SG.

AV-8 - 5.769 - Protocolo nº 129.352, de 06 de junho de 2023.

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Conforme Termo de Quitação, expedido em 14/02/2023, pela Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Nossa Terra – Sicredi Nossa Terra PR/SP, de Corbélia-PR, assinado por Anderson Haas e Handrey Araujo Balbino, fica cancelada a Alienação Fiduciária constante no R-5 da presente. Selo de Fiscalização: SFRI2.n54Ov.Otcpa-pyufK.F331q. Emolumentos: 630,00VRC=R\$ 154,98. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 16 de junho de 2023. (a) Costa Vania Costa Pinto, Escrevente e Substituta.

(arq. nº 200/2023) SG.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

